

CÓDIGO DE ÉTICA
GRUPO CONCRESERV

“A ÉTICA É INEGOCIÁVEL”

Carta da Diretoria

Nos negócios, a ética!

Em tempos de ebulição política e social, assim como do clamor da sociedade pelo retorno dos valores éticos e morais que devem permear todos os atos da vida na esfera pública e privada, o Grupo Concresev busca se manter íntegra na sua missão de pautar todas as suas relações com os agentes públicos, privados e com a comunidade em geral de acordo com os mais altos critérios de transparência, boa-fé e respeito à legislação pátria em todas as suas esferas.

Para isto, busca inserir dentro de cada colaborador estes valores, e, assim, sejam multiplicadas as políticas de natureza ética não somente em cada canto da empresa, mas, sim, por todos os locais onde transitarem estes profissionais, inclusive em suas relações privadas, servindo, desta forma, de verdadeiros semeadores de boas práticas.

Os instrumentos sobre políticas e normas internas da empresa, sempre pautados pela integridade que lhes dá razão de existir, não buscam impedir ou limitar negócios, o bom convívio ou o livre pensamento, mas, ao contrário, visa justamente dar força aos atos inquinados às boas práticas empresariais e ao cumprimento da legislação, através da segurança repassada a cada agente que estará seguro no agir diário em vista da ciência inequívoca de que estará atuando de forma ética, correta e organizada, contando assim, com o respaldo de toda a organização a qual está vinculado.

O estudo e conhecimento das normas da empresa, de maneira ampla e irrestrita, por todos os colaboradores, independentemente da hierarquia que ocupam, busca o aprimoramento pessoal e profissional, visando, assim, alcançarmos juntos a excelência.

A ética é prática, vontade, respeito.

“Ética é o que você faz quando está todo mundo olhando. O que você faz quando não há ninguém por perto, chama-se caráter”.

Oscar Wilde.

Diretoria

DAS POLÍTICAS DE INTEGRIDADE

Das Boas Práticas e da Política Anticorrupção

O Grupo Concreseerv, no cumprimento de sua política de integridade, busca pautar todas as suas ações de acordo com a legislação a qual está submetida em razão de sua atividade econômica, mas, também, às demais normas vigentes, buscando sempre o auxílio das autoridades públicas como prefeituras e demais órgãos administrativos, judiciário, Ministério Público Estadual e do Trabalho, demonstrando assim, transparência de seus atos às autoridades, órgãos reguladores e sociedade.

Desta forma, o Grupo Concreseerv:

- Agirá de forma imediata quando verificados atos de corrupção praticados por seus colaboradores, acionistas, parceiros, terceiros ou clientes que envolva o nome da empresa direta ou indiretamente;
- Prestará total assistência às autoridades e demais órgãos públicos nas investigações;
- Buscará sempre atualizar o seu Código de Ética, suas Políticas Internas e seus regulamentos para o fim de reforçar os seus controles internos;
- Adotará treinamentos e trará atualizações para os seus colaboradores no campo ético e moral;
- Adotará canal de denúncias para o recebimento de informações que possam contribuir para o monitoramento de situações conflitantes com as políticas de boas práticas adotadas pela empresa;

Do Conflito de Interesses

Um colaborador que ao agir por conta própria ou por influência de terceiros, na tentativa de obter lucro ou facilidades ou, ainda, simplesmente causar prejuízos ao Grupo Concreseerv, estará agindo em conflito de interesses.

Ainda, atos que podem ser considerados, no mundo externo, como sem importância, podem gerar conflitos de interesses quando transportados para o mundo corporativo, como, por exemplo:

Vínculos familiares

- O vínculo entre líderes e subordinados gera conflito de interesses e devem ser evitados, para o fim de evitar favorecimentos ou abono em atos questionáveis. No mesmo sentido quando se tratar de empregados que possuam cargos diferentes e/ou em diferentes setores, porém, que em razão da sua natureza sejam atividades complementares, como por exemplo, setor de compras x setor de pagamento, auditoria x financeiro etc...
- Uma das partes é empregada ou proprietária de empresa prestadora de serviços do Grupo Concreseerv;
- Se o parente exercer cargo de gestão em órgão público em que o Grupo Concreseerv possua contrato;
-

Vínculos Afetivos entre Colaboradores e Prestadores de Serviço ou Clientes

- O colaborador não poderá participar de processo seletivo de empresa ou pessoa física quando a empresa for de propriedade de pessoas com a qual mantenha vínculo afetivo, assim como no que se refere ao profissional a ser contratado;
- É vedado ao colaborador atuar de maneira profissional para cliente ou prestador de serviços enquanto laborar para o Grupo Conceserv;
- É vedado, ainda, ao colaborador solicitar empréstimos financeiros, emprego ou outras vantagens aos clientes e parceiros comerciais, incluindo aluguéis de carros ou imóveis, viagens etc...
- Será considerado conflito de interesses quando o colaborador exercer atividades profissionais concorrentes às atividades do Grupo Conceserv;
- Ainda atuará em conflito de interesses o colaborador ou liderança que:
- Se utilizar de materiais, bens, insumos, e-mails, telefones ou equipamentos de propriedade da empresa para uso privado ou para auxiliar terceiros estranhos aos quadros da empresa;
- Se utilizar de veículos do Grupo Conceserv para transporte ou carona de pessoas estranhas aos quadros da empresa, ainda que familiares, independentemente da distância ou caminho percorrido;
- Transportar materiais, bens ou pessoas de empresas concorrentes ou de clientes, neste último caso, sem a autorização da liderança respectiva ciente de forma escrita e inequívoca;
- Utilizar de qualquer meio para troca de informações com terceiros estranhos aos quadros do Grupo Conceserv e divulgar informações privilegiadas da empresa, segredos, estratégias ou negócios em andamento ou a serem realizados;
- Omitir informações necessárias ao deslinde de situações de natureza criminal ou que venham a causar danos ao Grupo Conceserv, especialmente se envolverem familiares, amigos ou conhecidos do colaborador ou liderança;
- Utilizar o nome do Grupo Conceserv para obter vantagem pessoal em negócios privados, vendas ou atravessamento de negócios com pessoas ou empresas;
- Atuar de qualquer forma contra os interesses de clientes do Grupo Conceserv;
- A ciência de atos idênticos ou semelhantes devem ser imediatamente comunicados de forma inequívoca através do canal de denúncia ou à liderança imediata que por sua vez procederá da forma mesma forma perante à diretoria, gestor ou conselho criado para este fim.
- Os colaboradores poderão, entretanto, receberem de fornecedores ou

clientes presentes ou brindes de valor de mercado não superior a R\$100,00 (Cem Reais), devendo, em caso do valor ultrapassar a quantia acima, ser recusada e comunicado à liderança imediata esta situação, que procederá da forma acima.

- As disposições acima não são taxativas sendo passíveis da aplicação das penalidades elencadas no art.482 da CLT no que se refere à justa causa, aliada à abertura de procedimentos investigatórios internos, sempre sob sigilo.
- Às obrigações e vedações dispostas neste capítulo, assim como as demais a serem inseridas, estarão sujeitos os membros da diretoria, acionistas, conselhos de administração e gestores de acordo com as disposições estatutárias do Grupo Conceserv.

DAS POLÍTICAS DE GESTÃO

Da Transparência de Gestão

A diretoria/presidência do Grupo Conceserv mantém em sua rotina total transparência de seus atos, estando sempre acessível ao corpo administrativo e seus acionistas, assim como, às autoridades que demandem audiências, explicações ou considerações, não havendo ocultação de informações de qualquer natureza.

Aos gestores incube dar o exemplo de conduta ética para seus liderados, devendo cumprir e fazer cumprir este Código de Ética e as políticas internas da empresa, assim como auxiliar na divulgação massiva das políticas de boas práticas a todos os colaboradores da estrutura organizacional.

Da Relação com os Acionistas

O Grupo Conceserv respeita os seus acionistas e valoriza as decisões tomadas de forma universal e democrática. Busca, ainda, consolidar o pleno atendimento de seus interesses, com responsabilidade, transparência, independência, equidade, zelo pela exatidão, consistência e prazo na divulgação de informações, de modo a permitir, tanto aos acionistas quanto aos investidores, uma avaliação fundamentada de risco, visando à garantia e expansão do seu patrimônio. Ao buscar que a ética seja parte integrante da cultura do Grupo Conceserv é de fundamental importância que todos os documentos produzidos primem pela clareza, fidelidade, objetividade e pontualidade, sendo passíveis de verificação e avaliação externa independente.

Da Gestão Eficiente e da Busca da Excelência

Em razão da sua expressiva importância econômica e social, o Grupo Conceserv, no intuito de reforçar os seus laços com a comunidade em geral e em respeito aos compromissos assumidos com os seus acionistas, colaboradores, fornecedores e parceiros, se compromete, sempre buscando o aprimoramento de gestão, assumir os seguintes compromissos:

- Incentivar o aprimoramento pessoal de seus colaboradores, valorizando o capital humano e proporcionando um bom ambiente de trabalho, seguro e com o cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho, pautado no respeito mútuo, na não discriminação e na liberdade de expressão;
- Respeitar e incentivar o uso adequado dos recursos naturais, aprimorando os seus métodos de produção e adequando-os à legislação ambiental em geral;

- Cumprir e fazer cumprir as suas políticas internas e seu código de ética, agindo com rigor quando verificados atos de corrupção praticados por seus colaboradores, parceiros ou terceirizados, incluindo clientes, denunciando estas práticas às autoridades e se colocando à disposição para auxiliar nas investigações, prestando todas as informações necessárias para elucidação dos fatos;
- Sempre buscar o aprimoramento de suas políticas anti-corrupção, de seu código de ética e das suas políticas de boas práticas, através de uma gestão atualizada, dinâmica e moderna;
- Agir com total ética e respeito na sua relação com todos os públicos com os quais se relaciona, sejam eles acionistas, colaboradores, terceirizados, parceiros comerciais, órgãos públicos, clientes e a sociedade como um todo;

DAS POLÍTICAS DE ATUAÇÃO EXTERNA

Das Políticas com Terceiros

As relações profissionais no mundo atual são dinâmicas e demandam cuidados redobrados aos agentes envolvidos, ao passo que atos praticados em desacordo com as leis em vigor podem envolver terceiros e acarretar prejuízos muitas vezes irreversíveis em reputações.

Em razão disto e em face das políticas de *due diligence* adotadas, o Grupo Concreseerv somente contrata empresas que sejam idôneas para prestar-lhe serviços de qualquer natureza, sendo exigidas certidões negativas fiscais, trabalhistas, cíveis e criminais, assim como, as empresas contratadas não podem estar envolvidas em situações que conflitam com os valores do Grupo Concreseerv ou que possam ligá-la a situações comprometedoras.

Das Políticas junto aos Clientes

Os clientes são a razão de existir de qualquer empresa, porém, esta relação deve estar pautada sob a égide da confiança, boa-fé e legalidade. Assim, o Grupo Concreseerv em razão do cumprimento do seu programa de compliance não manterá em seu rol de clientes empresas que estejam envolvidas em atos de corrupção, estejam sendo investigadas pelos órgãos policiais ou sejam notórias demandadas no judiciário em todas as suas esferas.

Ainda, não serão mantidas relações comerciais com empresas que adotem ou tenham adotado trabalho escravo ou degradante, sejam demandadas reiteradamente na justiça do trabalho, sejam conhecidas poluidoras ou descumpridoras das normas ambientais.

DAS ATIVIDADES POLÍTICAS

O Grupo Concreseerv respeita o direito de seus Colaboradores de participarem do processo político, porém, é vedado realizar, em nome da Companhia, qualquer contribuição política em valor, bens ou serviços. Nenhum Colaborador deve prometer, oferecer ou contribuir com fundos corporativos ou quaisquer outros ativos empresariais para fins políticos sem prévia aprovação formal, por escrito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Grupo Concreseerv, como ator de suma importância no cenário econômico atual não se eximirá do compromisso assumido com a ética e com as melhores práticas empresariais, não deixando esforços para cumprir as suas obrigações, sempre dentro dos limites legais e de acordo com os seus valores, aplicando integralmente as suas políticas internas presentes em seu programa de integridade.